



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente no imóvel rural denominado CGH Vila de Barbacena, no município de Barbacena/MG;

Considerando que em 11/12/2020 foi enviado representante do empreendedor o Ofício 49, via SEI/MG, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que já expirou o prazo total acima estabelecido, e que ainda não houve o registro de qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício IEF-AFB-Bcena-022/2020, com protocolo da documentação;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002);

Considerando a regra prevista no Decreto Estadual 47383/218, artigo 33 e inciso I;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.35920/2020-78, em nome de Focus Energia Ltda.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 22 de março de 2021.

Ricardo Ayres Loschi



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Chefe Regional**, em 23/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27085262** e o código CRC **6A749720**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035920/2020-78

SEI nº 27085262